

# Política de Participação nas Comunidades

Aprovado por deliberação do Conselho de Administração do dia 31 de maio de 2023

## I. Objetivo

Num contexto de parceria e envolvimento com as comunidades, o Grupo Ramada intervém ativamente no progresso e crescimento social das localidades em que se insere, nomeadamente através da realização de iniciativas culturais, educacionais e sociais, organização de atividades lúdicas e oferta de serviços de saúde e de bem-estar.

O Grupo Ramada dispõe das ferramentas necessárias para reconhecer e gerir as necessidades e interesses das comunidades locais, bem como identificar oportunidades de investimento a longo prazo nas mesmas.

Nortear as decisões com base em princípios éticos e critérios de responsabilidade social é, para o Grupo Ramada, a base de uma verdadeira complementaridade e interdependência entre a sua atividade e a comunidade em que se insere, o que potencia a melhoria contínua da sua performance, promove a qualidade de vida da população e contribui, decisivamente, para a sua sustentabilidade.

A presente Política de Participação nas Comunidades (“Política de PC”) visa promover soluções que deem resposta aos desafios que se colocam no âmbito social, ambiental e de governo corporativo, procurando alinhar as tomadas de decisão e a prossecução da atividade do Grupo Ramada com os princípios de sustentabilidade internacionalmente definidos.

## **II. Âmbito**

Todos os colaboradores do Grupo Ramada são responsáveis por contribuir para a concretização da Política de PC através da defesa e observância dos princípios de boa governação previstos, nomeadamente, no Código de Ética e de Conduta.

Os colaboradores, incluindo membros dos órgãos sociais e trabalhadores, cumprirão as suas obrigações de forma profissional, responsável e zelosa, defendendo a reputação e contribuindo para sustentabilidade do Grupo Ramada.

O grupo de destinatários da Política de PC integra ainda todas as entidades que se relacionem económica, institucional ou socialmente com o Grupo Ramada, a quem é requerida a adesão aos princípios aqui estabelecidos, na medida em que sejam aplicáveis.

## **III. Compromissos Assumidos**

O Grupo Ramada reconhece a importância dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, assumindo de forma ativa o compromisso de contribuir para um desenvolvimento sustentável, socialmente inclusivo e ambientalmente responsável, concebendo e implementando programas contínuos de apoio à cultura, educação, inovação, empreendedorismo e desenvolvimento, bem como políticas e iniciativas que visam melhorar o seu impacto, direto e indireto, em todas as geografias em que opera.

Com vista a criar um impacto social positivo nas comunidades em que se insere, o Grupo Ramada compromete-se especificamente a:

- a)** Apoiar o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal dos seus colaboradores, garantindo um conjunto de benefícios sociais que contribuam para a manutenção de um adequado nível de bem-estar, motivação e produtividade;
- b)** Fomentar a partilha de conhecimento de modo a tornar a população mais informada, com maior capacidade de decisão e promotora da inovação;
- c)** Contribuir para a defesa dos valores do mérito, do empreendedorismo e da cidadania, nomeadamente através da atribuição de bolsas de estudo, estágios curriculares ou profissionais e apoios a projetos de investigação científica em que possam resultar conclusões relevantes para o desenvolvimento social dos países em que atua;

- d) Aplicar os princípios da economia circular por meio da redução dos resíduos, prolongamento da vida dos materiais e regeneração dos sistemas naturais;
- e) Conservar e/ou restaurar os ecossistemas de elevado valor de conservação;
- f) Propiciar oportunidades de emprego aos habitantes das regiões onde se situam os complexos industriais e as áreas florestais;
- g) Favorecer o desenvolvimento de recursos locais através da aquisição de matérias-primas, produtos e serviços, de forma a criar valor local;
- h) Estimular a preservação do património histórico e cultural, garantindo um acesso generalizado a iniciativas de natureza sustentável;
- i) Apoiar instituições e ações que promovam uma melhor qualidade de vida nos segmentos da população mais carenciados ou desprotegidos;
- j) Participar no auxílio às comunidades em situações de emergência, minimizando os impactos negativos e acelerando a recuperação da normalidade social;
- k) Assegurar o envolvimento entre o Grupo Ramada, as comunidades envolventes, o setor público e o setor empresarial, visando a criação de parcerias e a troca de experiências, recursos, conhecimentos, competências e esforços;
- l) Gerar rendimento nos lugares onde está estabelecido, respeitando as tradições locais e o compromisso com a sustentabilidade económica, social e ambiental;

Minimizar o impacto negativo que as suas atividades tenham, ou possam vir a ter, junto das comunidades onde as desenvolve, mostrando abertura e honestidade e promovendo iniciativas de colaboração entre as instituições e as populações locais.

#### **IV. Revisão**

A Política de PC será periodicamente revista com base na informação divulgada nos relatórios anuais. Sempre que entenda necessário ou pertinente, o Grupo Ramada informará os seus colaboradores sobre as atualizações a Política de PC.

#### **V. Comunicação**

A comunicação da Política de PC é realizada numa base permanente, devendo ser:

- a) Publicada no website do Grupo Ramada (<http://www.ramadainvestimentos.pt/pt/>) e na intranet;
- b) Comunicada diretamente aos trabalhadores através do respetivo email profissional.

## **VI. Entrada em Vigor**

A Política de PC produz efeitos a partir da data da sua aprovação e vigorará por um período indefinido, sendo atualizada ou revista por deliberação do Conselho de Administração.